

DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.729, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.393, de 20 de Novembro de 2.017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 361.230,35 (trezentos e sessenta e um mil duzentos e trinta reais e trinta e cinco centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

01		PODER LEGISLATIVO	
01 01		CAMARA MUNICIPAL	
01 01 00		CAMARA MUNICIPAL	
04.122.0003.2076.0000		SECRETARIA DA CAMARA	
19	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00
21	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.966,35
02		PODER EXECUTIVO	
02 02		GABINETE DO PREFEITO	
02 02 01		GABINETE	
04.122.0077.2001.0000		ADMINISTRACAO DO GABINETE	
38	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.850,00
02 04		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 02		DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO	
04.122.0062.2472.0000		DIVISÃO DE COMPRAS E LICITACAO	
144	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	264,00
02 04 03		DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO	
04.129.0063.2475.0000		DIVISÃO DE TRIBUTACAO E RENDAS	
201	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.525,00
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 06		DEPARTAMENTO PEDAGOGICO	
12.361.0017.2282.0000		AGUA, ENERGIA ELETÉRICA E TELEFONE	
469	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.165,00
02 07		SECRET. MUNIC.NEGOCIOS JURIDICOS	
02 07 01		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.062.0003.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
604	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	460,00
		Total.....	R\$ 361.230,35

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

01		PODER LEGISLATIVO
01 01		CAMARA MUNICIPAL
01 01 00		CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2023.0000		CORPO LEGISLATIVO



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 7.729, de 07 de Novembro de 2.018.

1	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.592,21
2	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	184.385,26
5	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.544,00
04.122.0003.1001.0000		AQUISICAO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	
6	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.906,00
04.122.0003.1004.0000		AQUISICAO DE VEICULOS	
7	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.150,00
04.122.0003.2074.0000		REFORMA E AMPL. PRÉDIO DA CAMARA	
10	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.386,35
04.122.0003.2076.0000		SECRETARIA DA CAMARA	
12	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.002,53
02 04		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 02		DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO	
04.122.0062.2472.0000		DIVISÃO DE COMPRAS E LICITACAO	
145	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	264,00
02 09		SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 02		FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA	
08.244.0034.2696.0000		PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
683	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
684	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
685	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
08.244.0044.2059.0000		C.R.A.S. - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIA	
695	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
Total..... R\$			361.230,35

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de Novembro de 2.018.

JOSE APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração em 07 de Novembro de 2.018.